

CÂMARA MUNICIPAL DO BOM JARDIM:
APROVADO
VOTAÇÃO ÚNICA

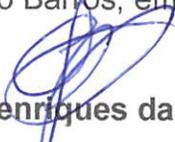
INDICAÇÃO
Nº 034 / 2023

FAVORÁVEIS 11 CONTRÁRIOS -
ABSTENÇÃO - DATA 07 / 03 / 2023

Presidente

Indicamos ao Prefeito do Município, Sr. João Francisco da Silva Neto, ouvido o Plenário, para que a municipalidade viabilize, através da Secretaria de Desenvolvimento Urbano e Obras, a **CONSTRUÇÃO DE PONTILHÕES (PASSAGENS MOLHADAS) NAS LOCALIDADES DE RAMOS, AROEIRAS E PAU SANTO.**

Plenário Vereador Rinaldo Barros, em 07 de março de 2023.



Genir Henriques da Silva

Vereador

Justificativa:

Estas obras serão de suma importância para a mobilidade dos moradores e o escoamento da produção agrícola naquela região. Sempre recebemos alguns munícipes que nos mostram a necessidade da construção destes pontilhões.

O pontilhão enquadra-se na categoria de obra de travessia em curso d'água, de natureza rodoviária, consistindo na colocação de manilhas e elevação da inclinação da estrada, evitando a acumulação do líquido.

